



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL

OF GP/CAM Nº 003/2018 SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR RODRIGO JOÃO MAIER
MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO (RS)

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO
DATA: 09/02/2018
HORA: 16:40 Nº: 01
ASSINATURA

Senhor Presidente:

Estamos enviando para apreciação deste nobre colegiado, o Projeto de Lei nº 002/2018, de 09 de Fevereiro de 2018, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDORES POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

As contratações previstas no projeto de lei 002/2018, atendem ao pedido anexo, da Senhora Secretária Municipal da Educação e Cultura e têm como objetivo adequar o corpo funcional das escolas às necessidades da prestação, à comunidade, de serviços escolares que estejam de acordo com os parâmetros constitucionais, da LDB, do MEC, do FUNDEB e, especialmente, de acordo com necessidades locais.

A educação consta como prioridade no plano de governo levado a registro durante o processo eleitoral, e assim deve ser desenvolvida pela gestão municipal.

Todos os profissionais a serem contratados, são de extrema importância para o adequado desenvolvimento do ensino, na comunidade, que contará, a partir do ano letivo de 2018, com importantes reforços.

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A apreciação do projeto de lei nº 002/2018, precisa ser feita com urgência, devido à necessidade de serem implementadas as contratações, de imediato, o que demanda a realização de Sessão Extraordinária por parte desta Nobre Casa



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL**

Legislativa.

Assim, o Poder Executivo convoca os integrantes desta nobre casa, nos termos da alínea "a" do § 1º do art. 12 da Lei Orgânica Municipal, para a realização de Sessão Extraordinária, em 14 de Fevereiro de 2018, para apreciar o projeto de lei nº 002/2018, que trata da contratação emergencial de servidores, para atuar em diversos cargos do setor de educação.

Por fim, solicitamos a V. Exa., que comunique aos Senhores Vereadores, sobre a presente convocação, nos termos regimentais.

Atenciosas saudações.

Élio Gilberto Luz de Freitas
Prefeito Municipal